

DECRETO N° 002/2025

PRAIA NORTE-TO, 09 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Decreta **LUTO OFICIAL de 03 (três dias)** no Município de Praia Norte/TO, pelo falecimento da Senhora, **MARIA EUNICE DA SILVA COSTA**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, **BRUNA GABRIELLE NEVES PIRES DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, do artigo 9º, inciso II da Constituição do Estado do Tocantins, Lei Orgânica do Município de Praia Norte/ TO e Lei Municipal, pelo presente:

CONSIDERANDO o falecimento da senhora **MARIA EUNICE DA SILVA COSTA**;

CONSIDERANDO os préstimos de seu trabalho a comunidade desta municipalidade no decorrer de sua vida profissional junto a Secretaria Municipal de Saúde, vida pública e social;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade, familiares e companheiros de trabalho, amigos e demais munícipes;

CONSIDERANDO, finalmente, o dever do Poder Público de Praia Norte em render justas homenagens aqueles(a) que contribuíram de forma exemplar com o Município, no seu fortalecimento social, atendendo de forma humanitária e atenciosa a comunidade em geral e expandindo sua eficiência na sua área de atuação; pelo presente,

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Luto oficial de 03 (três) dias a partir do dia 09/02/2025 pelo falecimento da senhora **MARIA EUNICE DA SILVA COSTA**, que em vida prestou inestimáveis contribuições ao desenvolvimento do Município de Praia Norte/TO.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE PRAIA NORTE/TO, aos 09 de Fevereiro de 2025.

BRUNA GABRIELLE NEVES PIRES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal